



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

FIBTA

COMUNICADO OFICIAL N.º 57

(Conselho de Disciplina)

DATA: 12-02-2018

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, nas reuniões de **08 de fevereiro de 2018**, deliberou o seguinte:

PROCESSOS INSTAURADOS

022/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Futebol Carvalheiro e ao seu atleta José David Barbosa, lic.^a 1236174, pela eventual participação irregular no jogo n.º 141.04.018.0, CF Carvalheiro / SC Santacruzense, do Campeonato Divisão de Honra Regional, Futebol de 11, 2.^a Fase, Série B, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018, no Campo Adelino Rodrigues – Funchal.

023/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Desportivo Portosantense e ao seu atleta João Francisco Freitas Nunes, lic.^a 1243238, pela eventual participação irregular no jogo n.º 162.05.030.0, CD Portosantense / CD 1.º de Maio, do Campeonato Regional de Iniciados, 1.^a Divisão, Futebol de 11, 2.^a Fase, Série B, realizado no dia 03 de fevereiro de 2017, no Estádio José Lino Pestana, Campo n.º 2 (Sintético) – Porto Santo.

024/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR - FUTSAL

À Associação Cultural Desportiva Jardim da Serra e ao seu atleta Hugo Jesus Andrade Vieira, lic.^a 1236674, pela eventual participação irregular no jogo n.º 364.01.010.0, CD 1.º de Maio / ACD Jardim da Serra, do Torneio Madeira Infantis – Futsal, realizado no dia 20 de janeiro de 2018, no Pavilhão da Camacha – Santa Cruz.

025/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Futebol Formação da Madeira pela sua desistência de participação no Campeonato Divisão de Honra Regional, Seniores, Futebol de 11, Masculino – Época 2017/2018.

026/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

À Associação Desportiva Cultural Santo da Serra pela sua desistência de participação no Campeonato Regional da 1.^a Divisão, Seniores, Futebol de 11, Masculino – Época 2017/2018.

027/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Sporting Clube do Porto Santo pela sua desistência de participação no Campeonato Regional da 1.^a Divisão, Seniores, Futebol de 11, Masculino – Época 2017/2018.

028/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

À Associação Desportiva Porto da Cruz pela sua desistência de participação no Campeonato Divisão de Honra Regional, Juniores, Futebol de 11, Masculino – Época 2017/2018.

029/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR - FUTSAL

Ao Clube Desportivo 1.º de Maio pela sua desistência de participação no Campeonato Divisão de Honra Regional, Seniores, Futsal, Masculino – Época 2017/2018.

030/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR - FUTSAL

Ao Clube Desportivo Recreativo Santanense pela sua desistência de participação no Campeonato Divisão de Honra Regional, Seniores, Futsal, Masculino – Época 2017/2018.

F. B. S.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

031/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR - FUTSAL

Ao Clube Desportivo Cural das Freiras pela sua desistência de participação no Campeonato Divisão de Honra Regional, Juvenis, Futsal, Masculino – Época 2017/2018.

032/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR - FUTSAL

Ao Grupo Recreativo Cruzado Canicense pela sua desistência de participação no Campeonato Divisão de Honra Regional, Juvenis, Futsal, Masculino – Época 2017/2018.

033/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR - FUTSAL

À Associação Cultural Desportiva São Vicente pela sua desistência de participação no Campeonato Divisão de Honra Regional, Iniciados, Futsal, Masculino – Época 2017/2018.

034/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR - FUTSAL

À Associação Desportiva Porto da Cruz pela sua desistência de participação no Campeonato Divisão de Honra Regional, Iniciados, Futsal, Masculino – Época 2017/2018.

PROCESSOS DECIDIDOS

002/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Absolver o Sporting Clube Santacruzense e o seu atleta Vítor Guilherme Vieira, lic.^a 1216942, dos factos que vinham sendo acusados, ordenando-se por consequência, o arquivamento dos autos. **(Considerados notificados em 16.02.18).**

014/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir o Clube Sport Juventude de Gaula com a derrota de 16x0, no jogo n.º 123.01.054.0, CS Marítimo / CS Juventude de Gaula, do Campeonato Regional de Juniores, 1.^a Divisão, Futebol de 11, realizado no dia 06 de janeiro de 2018, no Complexo Desportivo do CS Marítimo – Santo António – Funchal e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea a), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta José Miguel Nunes Freitas, lic.^a 941752, com dois jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 19.02.18).**

018/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir o Clube Desportivo Portosantense com a derrota de 0x3, no jogo n.º 165.05.023.0, CD Portosantense / CF Carvalheiro, do Campeonato Regional de Iniciados, 1.^a Divisão, Futebol de 11, realizado no dia 29 de dezembro de 2017, no Estádio José Lino Pestana – Campo n.º 2 – Porto Santo e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea a), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta Valentino Mykola Tkachuk (sem licença federativa), com dois jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 19.02.18).**

019/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir o Clube Desportivo Portosantense com a derrota de 2x23, no jogo n.º 350.03.002.0, CD Portosantense / AD Camacha, do Campeonato Divisão de Honra Regional – Benjamins Sub-11, 1.^a Fase, Série “C”, realizado no dia 21 de outubro de 2017, no Estádio José Lino Pestana – Campo n.º 2 – Porto Santo e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea a), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Punir os atletas Rodrigo Melim Dias (sem licença federativa) e André Canha Rodrigues, lic.^a 1234630, com um jogo de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 19.02.18).**

020/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir a Associação Desportiva Recreativa Cultural “Os Xavelhas” com a derrota de 0x3, no jogo n.º 143.05.034.0, ADRC “Os Xavelhas” / Estrela da Calheta FC, do Campeonato Regional de Juvenis, 1.ª Divisão, Futebol de 11, realizado no dia 28 de janeiro de 2018, no Estádio de Câmara de Lobos e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea a), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta Miguel José Ornelas Henriques, lic.^a 1112753, com dois jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 19.02.18).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)